



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33626	pág. 4
de: 17 / 10 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 429/2017	
INTERESSADO (A):	Marne Carvalho de Vasconcellos
ASSUNTO:	Pagamento de Auxílio-Pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, Resolução nº 022/2011, Edição 2013-2014.
PROCESSO Nº:	062.01827.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 051/2014 do Conselho Diretor da FAPEAM que concedeu Auxílio-Pesquisa à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, Resolução nº 022/2011;

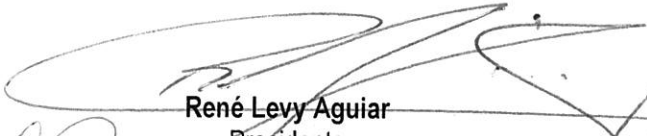
b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informa que a Sra. **Marne Carvalho de Vasconcellos** foi substituída pelo Sr. **João Otacilio Libardoni dos Santos** na Coordenação Institucional do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, conforme Portaria nº 2809/2016 da Reitoria da UFAM;


c) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação que opina pelo cancelamento do benefício concedido à interessada diante do descumprimento da Cláusula Segunda, item, 2.1 do Termo de Outorga nº 813/2014, bem como da Cláusula Quarta em seu item 4.2, subitem 4.2.1 do referido Termo, e em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, sugere a não aprovação da substituição da coordenação do projeto,


DECIDIU:

CANCELAR o Auxílio-Pesquisa concedido à Senhora **Marne Carvalho de Vasconcellos** por descumprimento da Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Outorga nº 813/2014, bem como da Cláusula Quarta em seu item 4.2, subitem 4.2.1 do Termo supracitado, no âmbito do PAIC/AM, Resolução nº 022/2011.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de setembro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro